



Cargo: Diretor/a de Departamento

Métodos de Seleção:

Avaliação curricular (50%) e Entrevista Pública (50%)

Na **avaliação curricular** (AC) são ponderadas as habilitações académicas (HA); a experiência profissional (Exp) e a valorização curricular (VC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (10HA + 50Exp + 40VC) / 100$$

Habilitações académicas:

Doutoramento	20 valores
Mestrado	19 valores
Licenciatura	18 valores

Experiência profissional

Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, na área do cargo a prover, em cargo de direção intermédia de 2.º grau ou superior, por período igual ou superior a 9 anos	20 valores
Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, em cargo de nível inferior a direção intermédia de 2.º grau, na área do cargo a prover, por período inferior a 9 anos e igual ou superior a 6 anos	19 valores
Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, na área do cargo a prover, por período inferior a 6 anos e igual ou superior a 3 anos	17 valores
Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, fora da área do cargo a prover, em cargo de direção intermédia de 2.º grau ou superior, por período igual ou superior a 6 anos.	16 valores
Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, na área do cargo a prover, por período inferior a 3 anos, ou fora da área do cargo, por período igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos	15 valores
Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, fora da área do cargo a prover, por período inferior a 3 anos	14 valores

Exercício de funções técnicas na Administração Pública, na área do cargo a prover, em funções ou carreira para a qual seja exigível licenciatura, por período igual ou superior a 10 anos	13 valores
Exercício de funções técnicas na Administração Pública, na área do cargo a prover, em funções ou carreira para a qual seja exigível licenciatura, por período igual ou superior a 6 anos e inferior a 10 anos	12 valores
Exercício de funções técnicas na Administração Pública, na área do cargo a prover, em funções ou carreira para a qual seja exigível licenciatura, por período inferior a 6 anos	11 valores
Exercício de funções para as quais seja exigível licenciatura, por período igual ou superior a 6 anos	10 valores

Valorização curricular (As classificações obtidas em A, B e C são cumulativas):

A. Formação profissional na área, em horas, diretamente relacionada com a área funcional do cargo a prover, obtida nos 15 anos anteriores à data da publicação do aviso de abertura do procedimento em Diário da República	
Mais de 200 horas de formação	16 valores
Mais de 100 até 200 horas de formação	14 valores
Mais de 50 até 100 horas de formação	12 valores
Mais de 21 até 50 horas de formação	10 valores
Até 21 horas de formação	8 valores
B. Formação específica para dirigentes - cursos específicos para alta direção em administração pública ou administração autárquica (GEPAL, CEFADAL, PROGAL, CAGEP, FORGEP, CADAP ou Seminário de Alta Direção)	
Com formação específica para dirigentes	2 valores
Sem formação específica para dirigentes	0 valores
C. Outras valorizações curriculares - artigos técnicos ou científicos, na área de atuação do cargo a prover, publicados em revistas ou outras publicações, em que o candidato seja autor ou coautor; participação em eventos de natureza formativa como orador ou formador, com uma duração mínima total de 6 horas, nos 15 anos anteriores à data da publicação do aviso de abertura do procedimento em Diário da República, em área diretamente relacionada com o cargo a prover (pontuação cumulativa)	
Publicação de artigos técnicos ou científicos	1 valores
Participação como orador ou formador	1 valores
Sem outros elementos de valorização curricular	0 valores

A **entrevista pública** visa avaliar as aptidões e a experiência profissionais dos candidatos, bem como aspetos comportamentais evidenciados no decurso da interação estabelecida entre o candidato e os membros do júri, nela se incluindo a discussão da carta de motivação apresentada juntamente com a candidatura.



Na entrevista são avaliadas os seguintes parâmetros e competências:

- Liderança e Gestão de Pessoas
- Orientação para a inovação e mudança
- Orientação para o Serviço Público
- Orientação para Resultados
- Planeamento e Organização
- Visão estratégica

Cada parâmetro/competência é pontuado com os níveis abaixo mencionados; procede-se, seguidamente, ao cálculo da sua média aritmética, com aproximação às centésimas, que constituirá a pontuação final da Entrevista.

Avaliação	Classificação
Demonstrado de modo elevado	20 valores
Bom	16 valores
Satisfatório/Suficiente	12 valores
Insuficiente	8 valores
Não demonstrado	4 valores